



**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**  
**PROFESSOR SUBSTITUTO 2022**

**SOMENTE QUEM TEM APTIDÃO PARA INTÉRPRETE -LIBRAS OU POSSUEM CURSOS PARA ADQUIRIR APTIDÃO**

Prezados candidatos;

Ficam convocados os candidatos, a professores substitutos vinculados ao Edital Normativo nº 27/2021 e suas retificações, das classificações constantes do quadro abaixo a comparecerem à CRE Gama para procedimento de entrega de documentação, no dia e horário indicados abaixo.

O candidato, que possuir algum impedimento judicial, administrativo ou não atender o Edital nº 27/2021, suas retificações e a legislação vigente, não estará habilitado para ser contratado.

**FIQUE ATENTO AOS AVISOS AO FINAL DA LISTAGEM**

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA				
CRONOGRAMA PROFESSOR SUBSTITUTO – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO 2022 (DRIVE-TRHU)				
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino do Gama				
ENDEREÇO: Praça 02 Área Especial Lote 10/12 Setor Central Gama				
Componente Curricular	Turno	Classificação	Data	Hora
ATIVIDADES	DIURNO/ NOTURNO	SOMENTE CANDIDATOS QUE TENHAM APTIDÃO EM INTÉRPRETE LIBRAS OU QUE TENHAM CURSOS E DESEJAM CONCORRER À APTIDÃO	03/02/2022	8:30
ÁREA ESPECÍFICA	DIURNO E NOTURNO	CANDIDATOS QUE TENHAM APTIDÃO EM INTÉRPRETE LIBRAS OU QUE TENHAM CURSOS E	03/02/2022	9:30



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Coordenação Regional de Ensino do Gama

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA				
CRONOGRAMA PROFESSOR SUBSTITUTO – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO 2022 (DRIVE-TRHU)				
LOCAL PARA APRESENTAÇÃO: Coordenação Regional de Ensino do Gama				
ENDEREÇO: Praça 02 Área Especial Lote 10/12 Setor Central Gama				
Componente Curricular	Turno	Classificação	Data	Hora
		DESEJAM CONCORRER À APTIDÃO		

## AVISOS: ENTREGA DE DOCUMENTOS SERÁ REALIZADO VIA DRIVE-TRHU

- 1) Compareça usando máscara de proteção, somente será permitida a entrada utilizando este item de proteção;
- 2) No local de entrega dos documentos, somente será permitida a entrada do candidato ou do seu procurador instituído formalmente por meio de procuração registrada ou procuração simples com reconhecimento de firma do candidato e do procurador;
- 3) Em caso de procuração, esta poderá ser formalizada tanto para a entrega de documentos quanto para o bloqueio de carências;
- 4) A entrega de documentos será realizada via *Drive-thru*;
- 5) Aos que não puderem comparecer em veículo, será destinado espaço específico para recebimento da documentação no estacionamento da Regional de Ensino de Gama.
- 6) Os documentos, incluindo os formulários, deverão ser entregues **completamente preenchidos** (frente e verso se for o caso) em envelope lacrado.
- 7) Os documentos deverão ser entregues em envelope devidamente identificados:
  - 7.1) Documentos com cópias autenticadas:
    - 7.1.1) Carteira de Identidade (Com data de expedição);
    - 7.1.2) CPF;
    - 7.1.3) Título de Eleitor;
    - 7.1.4) Quitação Militar;
    - 7.1.5) Diploma;
    - 7.1.6) CREF (para professores da disciplina de Educação Física);
  - 7.2) Cópias Simples:
    - 7.2.1) PIS/PASEP (documento que contenha: nome completo e data de cadastramento);
    - 7.2.2) Comprovante de Residência com CEP;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**Coordenação Regional de Ensino do Gama**

7.2.3) Nada Consta Criminal;

7.2.3.1) Candidatos residentes no DF – apresentar certidão do TJDFT e Polícia Federal;

7.2.3.2) Candidatos não residentes no DF – apresentar certidão do respectivo estado, do TJDFT e da Polícia Federal.

7.3) Documento Original:

7.3.1) Atestado de prévia aprovação de aptidão física e mental;

- 8) \*As certidões poderão ser apresentadas em via simples, conforme disponibilização do órgão, desde que contenha mecanismo para validação;
- 9) Apresentar os cursos constantes do anexo vii do edital normativo 27/2021 – requisitos para atuação na educação especial;
- 10) Apresentar declaração de atuação da rede pública de ensino do DF, por 3 (três) anos consecutivos ou alternados, na área pretendida, nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da convocação, conforme item 6.3.1 do edital normativo 27/2021;
- 11) O candidato que não possui a aptidão citada no item 6.3.1 do edital normativo 27/2021 irá entregar a documentação e posteriormente será encaminhado para entrevista;
- 12) Os formulários para impressão estão disponíveis no site da Secretaria de Estado de Educação (<https://www.educacao.df.gov.br/contrato-temporario-seedf/>);
  - 9.1 Declaração de Acumulação de Cargo – Emprego – Função
  - 9.2 Declaração de Bens
  - 9.3 Declaração de Ciência
  - 9.4 Declaração de Penalidade Impostas
  - 9.5 Termo de Responsabilidade
  - 9.6 Formulário de Informações Cadastrais
- 13) Na parte externa do envelope, deverão conter as informações contidas no “ANEXO I” e “II”, da Circular 19, devendo este estar impresso e afixado ao envelope;
- 14) Não serão dadas informações acerca de carências no dia da entrega de documentos;
- 15) O candidato que já possuir aptidão, conforme Edital 27/2021, deverá anexar aos documentos cópia da aptidão;
- 16) O candidato não poderá permanecer no interior da Regional de Ensino para aguardar conferência, esta será realizada em momento oportuno pela UNIGEP;
- 17) Caso sejam identificadas pendências documentais o candidato será informado por e-mail e deverá saná-las antes do bloqueio de carência, presencialmente na UNIGEP GAMA;
- 18) Quando do bloqueio das carências em cronograma a ser divulgado posteriormente, caso o candidato não tenha sanado a(s) pendência(s) que porventura existam, não poderá bloquear carência;
- 19) Apresentar os cursos constantes do anexo vii do edital normativo 27/2021 – requisitos para atuação na educação especial;
- 20) Apresentar declaração de atuação da rede pública de ensino do DF, por 3 (três) anos consecutivos ou alternados, na área pretendida, nos últimos 5 (cinco) anos, a contar da convocação, conforme item 6.3.1 do edital normativo 27/2021;
- 21) O candidato que não possui a aptidão citada no item 6.3.1 do edital normativo 27/2021 irá entregar a documentação e posteriormente será encaminhado para entrevista;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
Coordenação Regional de Ensino do Gama

- 22) Os candidatos devem estar cientes da Circular 19/2022 (ver em Avisos/Orientações) no Site da Secretaria de Educação.